



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO

**PROCESSO: 024/2017 DISPENSA: 010/2017**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ALFERES ANTONIO DIAS, Nº 198, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Dotação Orçamentária  | Descrição da Dotação Orçamentária  |
|---|--|
| <b>02.07.02.08.244.0008.2101– 3.3.90.36.00</b><br>Ficha: 349 Fonte: 100 e 129 | <b>Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Atendimento Social - CRAS – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física</b> |

**FAVORECIDO:** A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte locatária: **YARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.927.218-52, residente e domiciliada na Rua Alferes Antonio Dias, nº 198- Fundos, Bairro Centro, Município de Brazópolis/MG.

**DO PREÇO:** O valor mensal a ser pago será de **R\$ 1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais)** por um período de 12(doze) meses, com base no Termo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e que o preço é compatível com praticado no mercado.

**DA JUSTIFICATIVA:** A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 056/2017, analisou a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sobre a locação de imóvel situado à Rua Alferes Antonio Dias, nº 198, Bairro Centro, Município de Brazópolis/MG, para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com base no Termo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que estipulou o valor mensal máximo de mercado equivalente a **R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais)**, pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**. A Comissão de Licitação vem esclarecer que é possível a locação, via dispensa de Licitação, tendo em vista que a Lei de Licitações permite tal procedimento em seu artigo 24, inciso X, já que o imóvel visa atender a necessidade da Administração, justificativa de preço, conforme termo de avaliação em anexo.



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

Assim, caso V. Exa. concorde com a locação do imóvel, citado acima, de propriedade do Sra. Yara de Oliveira Fernandes Magalhães, solicitamos a ratificação da presente dispensa, para que possamos publicá-la nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DO RESPALDO LEGAL:** Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar - se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos a Comissão opinou que o presente processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Ordenador de Despesa, seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Brazópolis, 24 de fevereiro de 2017.

---

**Dulce da Cruz Ferreira Machado**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- Port. 056/2017

---

**Benedito Edson Lopes Mota**

Membro da Comissão Permanente de Licitação- Port. 056/2017

---

**Nayara Aparecida Ferreira**

Membro da Comissão Permanente de Licitação – Port. 056/2017



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. ° 024/2017

DISPENSA N. ° 010/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, X da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ALFERES ANTONIO DIAS, Nº 198, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme laudo expedido pela Comissão de Avaliação anexa ao processo.

ISTO POSTO, fica o (a) Locador (a) **YARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.927.218-52, residente e domiciliada na Rua Alferes Antonio Dias, n ° 198- Fundos, Bairro Centro, Município de Brazópolis/MG., apto a contratar com a administração pelo valor de **R\$1.150,00** (Um mil, cento e cinquenta reais) mensais, por um período de 12(doze) meses.

Brazópolis, 24 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal